

LARCON IMÓVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento de Cobrança

São Paulo, 22 de maio de 2025.

Ilmo(a). Sr(a).
MARIA DE LOURDES CAPELLARI DE ALMEIDA
AL.TUPINIQUINS,1.211 APTO.85
04077-003 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO GRACE (174)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE 0085

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
546.875-5 06/04/25	CONDOMÍNIO - ABRIL/2025	R\$ 962,07	R\$ 19,24	6,28	9,88	997,47
TOTAL (R\$)		962,07	19,24	6,28	9,88	997,47
Encargos de Cobrança (10,0%)						99,75
Total Atualizado na Data						1.097,22